**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano**

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

**Resolução**

**Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/004/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO**a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120915291](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?LBmJijHP4CBmPpns5_hDoHaSKOlee49L-H7DpPKQdowUIC5GEE-6rmSRa7Mnlv5q9-OW0cAtZq1qlsR7o0Yx9DoT6cJF3SszkvhI2__x76S0pSdcDjlJepDccuF3gXRg)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4):**Poder Público:**SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente);**SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Clodoaldo Pelissioni (Suplente).  
**Contrário (1):**Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araújo (Titular).  
**Ausentes (5):**Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1.